

ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

COORDENADOR

ANDRÉ R. C. FONTES • ARNALDO ESTEVES LIMA
• EUGÊNIO ROSA DE ARAÚJO • FIRLY NASCIMENTO FILHO
• JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA • MAURO LUÍS ROCHA LOPES
• MESSOD AZULAY • POUL ERIK DYRLUND

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO

Lei 12.016/2009 Comentada

2.ª edição revista e atualizada



THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Resumo de Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Lei 12.016, de 07 de Agosto de 2009

Por certo, o mandado de segurança é um instrumento processual extremamente valioso. Em razão, principalmente, da necessária prova pré-constituída e de um procedimento simples e rápido, é altamente profícuo para as partes e fácil de ser conduzido pelos juízes.

A Lei 12.016/2009 precisava ser comentada por juristas com larga experiência teórica e prática em torno do mandado de segurança. Os autores reunidos em torno da presente obra são professores e magistrados consagrados e renomados.

No grupo temos a felicidade de contar com a participação do Ministro Arnaldo Esteves Lima, do STJ, dos Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund, André Ricardo Cruz Fontes, Messod Azulay Neto e José Antonio Lisboa Neiva, do TRF da 2.^a Região, e dos Juízes Federais Firly Nascimento Filho, Eugênio Rosa de Araújo e Mauro Luís Rocha Lopes.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)